



LEI Nº 4.429, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.994

Denomina "JOÃO PUTTINI" e "GUERINO MOLENA (NENO)" vias públicas do Jardim Ermida II.

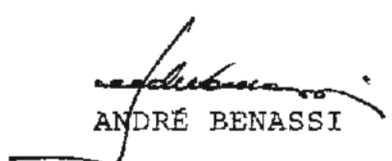
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 1.994, PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º - São denominadas as seguintes vias públicas do Jardim Ermida II, assinaladas na planta integrante desta lei:

I - "JOÃO PUTTINI" a Rua D;

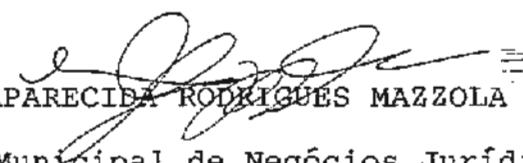
II - "GUERINO MOLENA (NENO)" as Ruas E e G.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SCC.-

